CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 22/2024 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

- - - - Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta e oito minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata n.º º 13/2024, Ata n.º 14/2024, Ata 15/2024, Ata 16/2024, Ata 17/2024, Ata18/2024, Ata 19/2024, Ata 20/2024 e Ata 21/2024
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1. Discussão e votação da proposta de aprovação das Condições da Hasta Pública para Atribuição de Direito de Utilização de Espaços de Venda 10, 13, 14, 15, 16, 18 e 25 no Mercado Municipal de Gouveia.

3.2. Discussão e votação da proposta de Atribuição de Subsídios às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer do Concelho de Gouveia | 2024.

3.3. Discussão e votação da proposta de Revisão do Protocolo de Apoio e Utilização do Relvado Sintético da Academia da Fundação D. Laura dos Santos.

3.4. Discussão e votação da proposta de Celebração de Contrato de Comodato entre o município de Gouveia e o CAJ (Centro de Animação Juvenil de Vila Nova de Tazem).

4. OBRAS

4.1 Discussão e votação da proposta de Aprovação do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Adoção de Concurso Público para a realização da Empreitada "Percursos Pedonais Acessíveis na Rua Fernando Rebelo com ligação à Feira Semanal" e nomeação do gestor de contrato e fiscalização.

4.2 Discussão e votação da contratualização de trabalhos complementares e do pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada "Substituição da Cobertura do Edifício do Estaleiro Municipal".

4.3 Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo ao prédio de natureza rústico sito na Quinta da Serrã na freguesia de Arcozelo.

4.4 Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo ao prédio de natureza rústico sito no local da Fornea - Figueiró da Serra, na União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria da Conceição Castro Salvador (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques que, por se encontrar no Ministério do Ambiente na cerimónia de assinatura do protocolo da recolha seletiva de biorresíduos, enquanto Presidente da CIM Beiras e Serra da Estrela, não pode estar presente na reunião.

- - - - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Maria da Conceição Castro Salvador (PS) que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 13/2024, Ata n.º 14/2024, Ata 15/2024, Ata 16/2024, Ata 17/2024, Ata 18/2024, Ata 19/2024, Ata 20/2024 e Ata 21/2024:- Foram presente as atas Ata n.º 13/2024, de 27 de junho, Ata 14/2024, de 8 de julho, Ata 15/2024, de 22 de julho, Ata 16/2024, de 5 de agosto, Ata 17/2024, de 26 de agosto e Ata 18/2024, de 09 de setembro, Ata 19/2024, de 20 de setembro, Ata 20/2024, de 01 de outubro e Ata 21/2024, de 14 de outubro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.

No entanto, tendo em conta que a Ata nº 16, Ata nº 17, Ata nº 18, Ata nº 19, Ata nº 20 e a Ata nº 21 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 13 da reunião extraordinária do dia de 27 de junho, da Ata nº 14 da reunião ordinária do dia 8 de julho e da Ata nº 15 da reunião ordinária do dia 22 de julho pela maioria dos Vereadores presentes.

A Senhora Vereadora Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins, porque não esteve presente na reunião ordinária do dia 8 de julho, não participou na discussão e votação da Ata n.º 14, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

O Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano, porque não esteve presente na reunião extraordinária do dia 27 de junho e na reunião ordinária do dia de 8 de julho não participou na discussão e votação da Ata n.º 13 e da Ata n.º 14, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) GOUVEIA RECEBE BANDEIRA VERDE DE "AUTARQUIA + FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL": quis salientar o facto de o município de Gouveia ter recebido novamente a Bandeira Verde "Autarquia + Familiarmente Responsável" pelo 12º ano consecutivo. Esta distinção vem demonstrar que o município de Gouveia é reconhecido ao nível das boas práticas e políticas de apoio às famílias, nomeadamente nas áreas da educação, habitação, transportes, saúde, ação social, desporto e cultura.

- - - - - 2.1.2) ASSINATURA DOS PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360: fez referência à assinatura dos protocolos no âmbito do programa Acessibilidade 360, onde oito candidaturas foram submetidas a este programa, tendo sido aprovadas no valor de sensivelmente 63 mil euros, para pessoas com mobilidade reduzida poderem ter benefícios nas suas habitações em termos de mobilidade.

- - - - 2.1.3) FESTA DOS SABORES DE MONTANHA: a propósito da Festa dos Sabores de Montanha, que irá decorrer no próximo fim de semana, de 01 a 03 de novembro, dirigiu o convite aos senhores Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista, a participarem nesta festa que vai decorrer em Folgosinho, com início na próxima sexta feira, com a sessão inaugural às 19h00.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - 2.2.1) REGULAMENTO DO TRANSPORTE A PEDIDO: referiu que em julho solicitaram o regulamento do Transporte a Pedido, tendo o senhor Vice-presidente dito que era uma responsabilidade do senhor Presidente e que iria averiguar e fazer chegar o referido regulamento, que ainda não chegou. Pelo que o solicitam novamente, e uma vez que estamos no final do mês de outubro, solicitam também informação sobre a avaliação do Transporte a Pedido.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que irá verificar junto do técnico que está responsável pelo assunto e enviará por email.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que essa foi a resposta dada quando questionaram em julho.

- - - - 2.2.2) ALVARÁ DO PARQUE ECOLÓGICO: - questionou se já foi renovado o alvará do Parque Ecológico, pois não recebeu a informação se o mesmo tinha sido renovado ou não e já tinham questionado sobre o assunto em julho.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que irá solicitar essa informação e fará chegar a referida informação.

- - - - 2.2.3) PONTO DE SITUAÇÃO DA RUA DA CADEIA VELHA: questionou sobre o ponto de situação da Rua da Cadeia Velha.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que a obra se encontra concluída, e teve acompanhamento arqueológico.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA 10, 13, 14, 15, 16, 18 e 25 NO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que esta hasta pública vem na sequência de um conjunto de manifestações de interesse relativamente a algumas destas lojas que ainda se encontram disponíveis e que maioritariamente se encontram no piso superior, que dá para a Avenida Bombeiros Voluntários de Gouveia. A Loja 25 diz respeito ao espaço de bar que ainda se encontra livre, apesar de já ter sido adjudicado várias vezes, as pessoas que ficaram com a adjudicação acabaram por não prosseguir com a mesma. Mencionou, que as regras para a adjudicação das lojas são basicamente as mesmas das anteriores.

- Considerando a deliberação da Câmara Municipal de 2024.02.26 que aprovou o planeamento funcional e espaços de venda do Mercado Municipal de Gouveia, ao abrigo da alínea ee) do nº 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e dos artigos 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º e 73º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro (Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração);
- Considerando as atribuições do município no âmbito da promoção do desenvolvimento local (alínea m), de gestão de equipamentos rurais e urbanos (alínea a), de defesa do consumidor (alínea L) e no domínio do património, cultura e ciência (alínea e) na salvaguarda dos interesses próprios das populações todas do n.º 1 e do nº 2 do art. 23 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual;
- Considerando as competências materiais da autarquia de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionada com a atividade económica de

interesse municipal (alínea ff), de proceder à aquisição e locação de bens e serviços (alínea dd), de fixar os preços das prestações de serviços ao público (alínea e), de construir e gerir instalações e serviços integrados no património do município (alínea ee) previstas no n.º 1 anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual;

- Considerando que a gestão e o exercício dos poderes de direção, administração e fiscalização dos mercados municipais cabe aos municípios de acordo com art.º 71 do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro (Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração);

De acordo com os fundamentos de facto e de direito supra expostos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

Aprovar as condições da **hasta pública para atribuição de direito de utilização dos espaços de venda 10, 13, 14, 15, 16, 18 e 25 do Mercado Municipal de Gouveia,** de acordo com os anexos que fazem parte integrante da presente proposta, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1 do art. 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do art. 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.s 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação;

Nomear a Comissão de Hasta Pública para o procedimento supracitado, conforme previsto no anexo III do programa de procedimento.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA: - Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PROTOCOLO DE APOIO E UTILIZAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DA ACADEMIA DA FUNDAÇÃO D. LAURA DOS SANTOS:

- - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que este protocolo já foi renovado no ano passado, precisamente com o objetivo de se chegar a um entendimento com a Fundação Laura dos Santos, para

procurar estabilizar o preço que era pago mensalmente pela utilização daquelas instalações. No entanto, deu conta de que no início desta época, em finais do mês de agosto, se depararam com uma realidade competitiva muito diferente daquela que existia na época passada e que a mesma não lhes foi antecipadamente comunicada. Uma parte dessa realidade depende das decisões dos clubes e outra de decisões da Associação de Futebol da Guarda, que também foram tomadas já com a época desportiva a iniciar. Relativamente àquelas que dizem respeito a decisões dos clubes, tem que ver com o aumento de escalões competitivos, em relação às que resultam de decisões da Associação de Futebol da Guarda, estamos a falar no facto de os clubes da primeira divisão distrital já não poderem competir em campos pelados, por decisão desta entidade, em assembleia geral.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que o valor do apoio duplicou, sendo 60 mil euros por ano.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir se deve ao facto de a carga de treinos ter duplicado. Os treinos que estavam a ser feitos na Fundação Laura dos Santos duplicaram, o que obrigou, inclusive, a que a própria fundação tivesse de contratar mais trabalhadores, os cálculos são muito simples, mais horas de funcionamento significa: mais salários dos trabalhadores que fazem a gestão das infraestruturas, despesa de eletricidade, água e aquecimento da mesma nos balneários. O município tem efetivamente de começar a ter uma reflexão sobre estratégias para mitigar esta despesas.

Na sua opinião, o que deve ser feito, é transferir-se para os clubes uma verba financeira para a assumirem diretamente os custos da utilização de instalações de treino, só dessa forma irão ganhar consciência dos custos reais com a utilização de instalações desportivas.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que esta é uma área que acaba por ter um peso económico enorme para o município, e que incluí ainda os cuidados do relvado sintético de Vila Nova de Tazem e os apoios dados diretamente aos clubes. Mencionou, que, bem vistas as coisas, só para a área específica do futebol

os valores são muito elevados comparativamente com as restantes áreas que também são importantes.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que o município tenta corresponder àquilo que são as ambições do associativismo desportivo, mas concorda com a Sra. Vereadora no sentido de que é preciso perspetivar até que ponto o podemos fazer.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador João Mosa Caetano para mencionar que tem de haver uma responsabilização do que é a gestão das associações, neste caso desportivas, as mesmas têm que ter noção das limitações existentes, e haver uma cooperação e uma coresponsabilização concertada com as outras entidades, para não se correr o risco de haver um crescimento desproporcional ao equilíbrio. É muito interessante que se cresça e com esse crescimento haja também mais receitas para os clubes monetárias ou outras, mas tem que haver um crescimento equilibrado e concertado para não por em causa depois as condições dos atletas e das crianças.

- - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que, em regra, é a favor da concorrência, mas acha que neste caso deveria existir mais complementaridade do que concorrência. Há níveis competitivos onde há disputa por jogadores e não podem ser os munícipes a suportar esse custo.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas salientando que se dá o apoio, mas é preciso pensar nas contrapartidas, porque o que se dá é um valor muito elevado que se reflete nas restantes decisões politicas. Concluiu, referindo que votam favoravelmente, mas propondo que seja feita uma análise, um estudo, sobre o impacto destes valores e que retiram valor de outras áreas de interesse do município e que também são importantes para o desenvolvimento local.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que a questão é que o futebol neste momento está com uma procura muito grande, toda a gente se queixa que não há crianças, mas aparecem crianças de todo o lado para o futebol.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que aparecem crianças de todo o lado e não são só de Gouveia.

- - - - Prosseguiu o senhor Vice-presidente referindo que com todos estes escalões, antigamente falava-se de cerca de 300 atletas, mas neste momento foi largamente ultrapassado.

- - - - Continuou a senhor Vereadora Ana Freitas para mencionar que há que reconhecer que é um mérito para o desportivo que tem estado a trabalhar com as crianças e tem feito um bom trabalho, mas o futebol não é a única área que importa a Gouveia e para a qual é dado um elevado financiamento.

- - - - Interveio a senhor Vice-presidente para mencionar que depois não têm esta massa humana, não têm procura.

- - - - A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que tem de se pensar a médio e a longo prazo, porque a partir do momento que o município dá contrapartidas tem que assegurar a continuidade no futuro, correndo o risco de se irem embora e não querem saber de Gouveia para nada. Tem que haver uma estratégia.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o que se está a falar é de se beneficiar mais o desportivo de Gouveia, mas neste momento a Escola de Desporto de Gouveia vai desde as escolinhas aos juvenis.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que neste momento só se está se a financiar aquilo que está nas componentes associativas, ou seja, a formação, não se está a financiar o futebol empresarial, nomeadamente o que está na SAD não é objeto de financiamento público. Pode ser é apoiado noutros termos, porque também interessa, se há um investidor interessado em investir numa determinada área de negócio em Gouveia, mas os instrumentos têm de ser outros.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente mencionando que o que é de lamentar é não haver a ligação e complementaridade entre os clubes, porque se houvesse uma articulação entre os clubes as coisas funcionavam de outra forma.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que é aí que o município tem um papel a fazer.

- - - - O senhor Vice-presidente referiu que já se tentou, mas nem sempre é fácil, porque há sempre entropias.

Considerando que:

- o Concelho de Gouveia tem, atualmente, um vasto conjunto de equipas de futebol nos diversos escalões competitivos nacionais e distritais;
- Considerando o aumento de equipas e escalões competitivas verificado na presente época desportiva e a necessidade de planificar a utilização prolongada dos campos de relvado sintético existentes no concelho de Gouveia onde se inclui o campo relvado sintético da Fundação D. Laura dos Santos;
- A Fundação D. Laura dos Santos, em Moimenta da Serra, possui instalações desportiva que foram objeto de intervenção física, com obras de remodelação e colocação de relvado sintético em 2018. A obra foi comparticipada pela Federação Portuguesa de Futebol através do fundo nacional para a modernização das infraestruturas e equipamentos e apoiada financeiramente pelo Município de Gouveia.
- O Município de Gouveia estabeleceu em 2018, por deliberação da Câmara Municipal a 23 de agosto e assinatura a 04 de setembro, revisto em 2023, por deliberação da Câmara Municipal de Gouveia de 22/12/2023, um protocolo com a Fundação D. Laura dos Santos para apoiar diretamente a qualificação da Academia da Fundação D. Laura dos Santos e promover uma gestão partilhada da infraestrutura desportiva estabelecendo um quadro de colaboração institucional que assegurou o acesso das instalações à pratica desportiva por todas as coletividades do concelho, salvaguardando desta forma o interesse público do investimento.
- A relação institucional decorrente do formato legal encontrado conduziu a uma solução de gestão com um papel preponderante da Fundação D. Laura dos Santos, enquanto proprietária e gestora operativa deste equipamento, ficando o Município de Gouveia com um papel de planeamento e regulação da utilização partilhada da instalação desportiva.
- as alterações desportivas ditaram um novo enquadramento de utilização do relvado sintético da Academia da Fundação D. Laura dos Santos,

nomeadamente o crescente número de escalões competitivos dinamizados pelos Clubes e Associações Desportivas, o que originou uma maior taxa de ocupação dos relvados em blocos horários específicos mais prolongados.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da revisão do Protocolo de Apoio e Utilização do Relvado Sintético da Academia da Fundação D. Laura dos Santos,** considerando e reconhecendo o interesse público municipal de utilização das instalações desportivas ao abrigo da alínea t), u), ee) e ff) Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos dos documentos que se anexam à presenta ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 36589

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E O CAJ (CENTRO DE ANIMAÇÃO JUVENIL DE VILA NOVA DE TAZEM): - Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

4. OBRAS

- - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E ADOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA "PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL" E NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E FISCALIZAÇÃO:

- - - - 4.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento** e **Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização da empreitada **"PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL",** cujos

documentos que, por serem extensos, se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

- - - - 4.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada "PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL",** através de **Concurso Público**, tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

Preço Base: €433.230,80 (IVA incluído)

- - - - 4.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada ***"PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL",*** proceder à **nomeação do Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Designados	**Função**		
	Presidente	**Vogal**	
		Efetivo	**Suplente**
Eng.º António Manuel Monteiro Mendes	X		
Urb. Vítor António Rodrigues Matos do souto		X	
Arq. João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha		X	
Rui Manuel Paulo da Costa			X
Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques			x
Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques	Fiscal de Obra		

Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques.

- - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À EMPREITADA "SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO ESTALEIRO MUNICIPAL:

Considerando a informação técnica reportada ao assunto em epigrafe onde são justificadas as razões técnicas que sustentam a proposta de aceitação, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder á aprovação do conjunto de trabalhos complementares, bem como a conceção de prorrogação de prazo requerida, ressalvando que a formalização contratual dos trabalhos complementares apenas poderá ocorrer e produzir efeitos, quando estiverem cumpridas as condições de compromisso financeiros para seu suprimento**, nos termos dos documentos que se encontram anexos a presente ata e dela ficam a fazer pate integrante.

- - - - 4.3) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA RÚSTICO SITO NA QUINTA DA SERRÃ NA FREGUESIAS DE ARCOZELO: - Requerimento n.º 9151/2024/N.º Processo 65/2024, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes-compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a compra em compropriedade de um prédio de natureza rustica sito na Quinta da Serrâ, na Freguesia de Arcozelo, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2977 (rústico) daquela freguesia.

Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à celebração do presente ato ou negócio jurídico,** de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 65/2024, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, **autorizando deste modo a emissão de certidão de compropriedade para a realização do negócio jurídico em causa, nomeadamente, a compra em compropriedade, em conformidade com a decisão tomada em reunião ordinária de 22/05/2023.**

- - - - 4.4) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AOS PRÉDIOS DE NATUREZA RÚSTICO SITO NO LOCAL DA FORNEA - FIGUEIRÓ DA SERRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DA SERRA E FREIXO DA SERRA: - Requerimento n.º 11868/2024/N.º Processo 85/2024, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes-compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a compra em compropriedade de dois prédio de natureza rustica sito na Fornea – Figueiró da Serra, na União de Freguesias de Figueiró e freixo da Serra, concelho de Gouveia, inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos 1749 (rústico) e 1731 (rústico) daquela freguesia.

Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à celebração do presente ato ou negócio jurídico,** de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 85/2024, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, **autorizando deste modo a emissão de certidão de compropriedade para a realização do negócio jurídico em causa, nomeadamente, a compra em compropriedade, em conformidade com a decisão tomada em reunião ordinária de 22/05/2023.**

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 205, referente ao dia vinte e cinco de outubro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta cinco cêntimos **(1.677.445,75).**

Em Operações Não Orçamentais – Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos **(427.242,64).**

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **2350** a **2718**, bem como os pagamentos no montante de seiscentos e noventa mil, duzentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos **(€690.214,95)**, a que se referem as Ordens de Pagamento números, 5164 a 5204, 5205/1, 5205/2, 5206 a 5303, 5304/1 a 5304/5, 5305/1 a 5305/5, 5306/1 a 5306/6, 5307/1, 5307/2, 5308/1 a 5308/3, 5309/1 a 5309/3, 5310/1 a 5310/6, 5311/1 a 5311/7, 5312/1 a 5312/5, 5313/1 a 5313/3, 5314/1 a 5314/5, 5315/1 a 5315/3, 5316/1, 5316/2, 5317/1 a 5317/3, 5318/1 a 5318/6, 5319/1 a 5319/3, 5320/1, 5320/2, 5321/1, 5321/2, 5322/1 a 5322/8, 5323/1, 5324/1, 5324/2, 5325/1 a 5325/7 e 5326 a 5342.

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e nove minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal